



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.327**

Referenda a Provisão CEPE nº 001/2018, que antecipa o término do período de afastamento integral para capacitação do Prof. Israel José dos Santos Felipe.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto,** em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.733, que aprova o afastamento integral para capacitação do docente Israel José dos Santos Felipe;

Considerando a solicitação de reintegração ao Departamento de Ciências Administrativas (DECAD) encaminhada pelo supracitado professor no dia 27 de outubro de 2017;


Considerando o Ofício nº 50/2017 DECAD/ICSA, de 08 de novembro de 2017;

Considerando os documentos constantes dos processos UFOP nº 23109.002767/2016-36 e nº 23109.005440/2016-16 e o parecer do relator desta matéria,

**RESOLVE:**

**Referendar** a Provisão CEPE nº 001, de 01 de fevereiro de 2018, que antecipa para o dia 27 de outubro de 2017 o término do período de afastamento integral para capacitação em doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP do Prof. Israel José dos Santos Felipe, atualmente lotado no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

